

RESOLUÇÃO CIB Nº 559/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de aprovação de recursos de Custeio da Média e Alta Complexidade, Portaria 6916, Parcela Única, Proposta nº 63000718413202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Presidente Figueiredo/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no SUS, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), que destaca entre seus objetivos a ampliação do acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando que o município de Presidente Figueiredo, está localizado na macrorregião Central, integrando a Regional de Saúde Manaus, Entorno e Alto Rio Negro, com população estimada em 33.291 habitantes (IBGE/2024) e extensão territorial de 25.459,099 km²;

Considerando que a insuficiência no custeio da atenção especializada impacta diretamente a capacidade da unidade hospitalar de manter um fluxo eficiente de atendimento, e que esse investimento poderá auxiliar na oferta da ampliação da capacidade de realização de cirurgias, na garantia da qualidade de serviços, continuidade do serviço, otimizar a gestão e reduzir desperdícios, bem como diminuir a necessidade de deslocamento de pacientes;

Considerando que o recurso pleiteado será aplicado no fortalecimento das ações da atenção especializada à saúde no município, especialmente para garantir a continuidade e ampliação dos serviços prestados;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.048958/2025-65 (SIGED) que dispõe sobre solicitação de aprovação de recursos de Custeio da Média e Alta Complexidade, Portaria 6916, Parcela Única, Proposta nº 63000718413202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Presidente Figueiredo/AM;





Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista que a presente solicitação contribuirá para a continuidade e ampliação do acesso da população à Atenção Especializada no município de Presidente Figueiredo/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação de recursos de Custeio da Média e Alta Complexidade, Portaria 6916, Parcela Única, Proposta nº 63000718413202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Presidente Figueiredo/AM;

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Documento assinado digitalmente

MARIA ADRIANA MOREIRA

Data: 24/11/2025 14:46:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 559/2025, datada de 24 de novembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

